

**PORTARIA Nº 0976/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 739/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24160 P e Proc. nº 210/2023 – SECON.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **CLAUDIO AFONSO CARVALHO RAMOS** no cargo de ECONOMISTA/SECON, CPF nº 189.386.802-82, matrícula 0014664-011, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80, §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 4.018,46** (quatro mil, dezoito reais e quarenta e seis centavo), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO – DAÍ 101.03 (100%)	R\$- 421,82
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.506,92
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 4.018,46

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 de novembro de 2024.

EDNA MARIA SODRE D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV